

Iphan é contra ampliação de área nas entrequadras

DR. Brasil

Autorização dada por Oscar Niemeyer não sensibiliza instituto

MARIA EUGÉNIA

A autorização do arquiteto Oscar Niemeyer não foi suficiente para tirar do papel a lei sancionada em maio do ano passado permitindo a legalização das invasões de área pública nas entrequadras comerciais da Asa Sul. Se depender do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a regularização de áreas invadidas por mais de 2.700 empresários brasilienses vai demorar um pouco mais.

"Conseguir uma manifestação favorável de Niemeyer ou de Lúcio Costa não extingue a prerrogativa do Iphan de decidir. O aval de um dos dois não implica que o Iphan é obrigado a concordar. A palavra final é do instituto, que tem a responsabilidade de zelar pelo tombamento de Brasília", explica o coordenador do Departamento de Proteção do Iphan, José Leme Galvão.

Provisório - Segundo Galvão, o instituto discorda da lei aprovada pela Câmara Legislativa e sancionada pelo governador Cristovam Buarque. "Não fomos ouvidos", justifica. O Iphan é contrário ao caráter "permanente" da

ocupação e da ampliação das lojas. "Não podemos aceitar nada que tenha o caráter de perenidade, de disponibilização do patrimônio público. Na visão do Iphan, a ocupação tem que ser a título precário e provisório, com instalações removíveis", destaca.

A lei aprovada em 1996 garante o direito de ampliação das áreas comerciais nas entrequadras da Asa Sul em até seis metros nos fundos da lojas, em direção às superquadras residenciais. A ampliação poderá se dar em três níveis: subsolo, solo e sobreloja. As áreas públicas serão desafetadas, deixando de ser de uso comum. A previsão é que o GDF arrecade a título de impostos e taxa de ocupação R\$ 3,8 milhões/ano com a legalização.

O secretário-adjunto de Obras, Paulo Bicca, nega que o Iphan tenha sido ignorado nas discussões que antecederam à apreciação do projeto na Câmara Legislativa. "Foi um longo processo de debates, inclusive com o Iphan", ressalta Bicca. De acordo com o secretário, quem "atropelou" as negociações com o instituto, na etapa pós-aprovação, foi o deputado Luiz

Estevão (PMDB), que se antecipou pedindo a autorização a Oscar Niemeyer.

Autorização - Cansado de esperar uma solução para o impasse da legalização das invasões, Estevão foi pessoalmente ao Rio de Janeiro, na última quinta-feira, para convencer Niemeyer sobre a necessidade de aplicação da lei. Voltou com a autorização do arquiteto que, ao lado de Lúcio Costa, autor do plano urbanístico, projetou os principais edifícios do Plano Piloto, tombado Patrimônio Histórico da Humanidade em 1987.

A transformação de áreas não-edificadas em edificadas no perímetro tombado só pode acontecer, segundo a legislação vigente, com a anuência dos autores do projeto (Niemeyer e Lúcio Costa) e com o aval dos órgãos responsáveis pela manutenção do projeto original, no caso o Iphan. "Mesmo se o Ministério Público liberar a aplicação da lei que regulariza as invasões, ela não será admitida pelo Iphan", completa Galvão. "Brasília está cansada de impasses, precisa de soluções", rebate Luiz Estevão.